Caixa Angola
Banco Caixa Geral Angola

Ficha Técnica Informativa do Serviço (FTI)

"Terminal de Pagamento Automático - TPA"

BCGA .V1 26.12.2022

A. Elementos de Identificação	
1. Identificação da Instituição Financeira	
1.1 Denominação	BANCO CAIXA GERAL ANGOLA, SA.
1.2 Endereço	Av. 4 de Fevereiro nº 99
1.3 Contactos	Telefone: +244 226 424 400 Endereço de Email:qualidade.reclamacoes@caixaangola.ao

B. Data da FTI

26/12/2022

C. Descrição das Principais Características do Serviço

1. Designação Comercial do Produto

Terminal de Pagamento Automático - TPA

2. Descrição

Equipamento que permite aceitação de pagamento de bens ou serviços através de um cartão de pagamento bancário, bem como, disponibilização de consultas de movimentos e saldos, compra de recargas telefónicas, pagamento de serviços diversos bem como a possibilidade de efectuar levantamento de numerário, com ou sem cartão.

3. Condições de acesso

Acesso condicionado á Empresas e Empresários em nome individual com conta a ordem no Caixa Angola, para crédito dos pagamentos efectuados no TPA e débito das comissões associadas à utilização do equipamento.

4. Modalidade

Equipamento de aceitação de cartões de pagamento bancário.

Caixa Angola
Banco Caixa Geral Angola

Ficha Técnica Informativa do Serviço (FTI)

"Terminal de Pagamento Automático - TPA"

BCGA .V1 26.12.2022

5. Vantagens

°Maior rapidez nos pagamentos efectuados,com total comodidade, para o Aderente ao equipamento e seus Clientes;
°Controlo simplificado para o Aderente, no recebimento do valor das vendas e fácil acesso à informação financeira diária sobre as transações efectuadas;
°Maior segurança na gestão da tesouraria através da redução de cheques e numerário em caixa;
°Redução do constrangimento causado pela falta de troco (em numerário), risco de perda, roubo ou extravio de valores, bem como aceitação de notas falsas;
°Modernização, dinamismo dos processos nos estabelecimentos comerciais do aderente, aumento do fluxo de clientes e de vendas;
°Possibilidade de realização de levantamentos nos terminais, com ou sem cartão;
°Controle das transações 24h/dia, 365 dias/ano, através do Caixadirecta Angola e da App Caixa Angola.

6. Características do equipamento

A interface fisica dos TPA Caixa Angola, varia em função do tipo, marca e modelo.
Regra geral é composto por uma unidade central com leitor e teclado incorporado, com função de Pinpad incorporada ou associado a um Pinpad externo, com ou sem leitor magnético, preparado para incorporar os módulos de segurança definidos pela Entidade Gestora da Rede.

7. Validade do Serviço

As condições contratuais são vigentes durante o período de12 meses, renovável por igual período, desde que sejam cumpridos os requisitos para manutenção da oferta e/ou consoante negociação comercial.

8. Canais de Utilização/adesão

A adesão ao equipamento é efectuada em qualquer Centro/Balcão ATLANTICO mediante o preenchimento do formulário específico de

9. Regime fiscal

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA a taxa de 14%.

10. Comissões e despesas

As comissões e despesas do serviço encontram-se disponíveis no Preçário em vigor no Caixa Angola, no Anexo II - Prestação de Serviços –

11. Outras condições

° TPA da Rede Multicaixa;
° Fecho e Abertura do terminal através do cartão supervisor e do PIN associado;
° Contempla o Serviço de Levantamento de Numerário em TPA, que compreende três tipos de operações, tais como:
(I) Levantamento com cartão em TPA associado a compra; (II) Levantamento com cartão em TPA não associado a compra;
(III) Levantamento sem cartão em TPA (através da disponibilização do código de levantamento).

12. Documentos de Suporte a comercialização do Serviço

Contrato de Exploração do Equipamento, Proposta de Adesão, Ficha de Adesão, Ficha Técnica Informativa do Serviço (FTI).

D. Prazo das condições da FTI

As informações constantes neste documento são válidas até a data de vencimento do mesmo.

Disponibilizado previamente ao cliente.

Data: _____

_____ Assinatura do cliente
(Conforme Ficha de Assinaturas)

_____ Conferência do Balcão